

EDITAL

CURSO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INFANTIL

COORDENAÇÃO

Flavia de Figueiredo de Lamare (Creche/Cogepe)

Késia Pereira de Matos D´Almeida (Creche/Cogepe)

Silvia Lacouth Motta (Creche/Cogepe)

1 – OBJETIVO

Contribuir para que profissionais de Educação Infantil possam ampliar suas perspectivas de trabalho, bem como refletir sobre sua prática cotidiana, no sentido de melhorar a qualidade no atendimento da criança de zero a cinco anos.

2 - DESCRIÇÃO

O curso tem carga horária de 116 horas, referentes às aulas teórico-práticas. Nas quais são articulados diversos saberes, visando a discussão a prática profissional, tendo como cerne o planejamento e a reflexão continuada individual e coletiva de análises. As aulas serão realizadas de forma presencial.

3 – PÚBLICO - ALVO

O curso é dirigido a alunos tenham Ensino Médio completo portadores de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

4 - Nº DE VAGAS

São destinadas 40 vagas.

5 - CARGA HORÁRIA

116 horas.

6 - REGIME E DURAÇÃO

As aulas acontecerão de 27 de março a 10 de julho de 2024, às quartas-feiras, das 8 às 17 horas.

7 - ORGANIZAÇÃO

O Curso é composto por disciplinas organizadas por áreas de estudo interligadas em unidades, com ênfase em educação e saúde, numa perspectiva interdisciplinar, sendo:

- Unidade I composta pelas disciplinas: Movimentos Sociais e Políticas da Educação Infantil; Trabalho de Nutrição e Saúde na Educação Infantil;
- Unidade II composta pelas disciplinas: Fundamentos Pedagógicos da Educação Infantil e Psicologia Educacional e Educação Inclusiva;
- Unidade III composta pelas disciplinas: Educação, Ensino e Pesquisa na Educação Infantil; Sessão Especial e Oficinas de Música, Teatro e Corpo e Movimento no trabalho com as diferentes linguagens.

As aulas são interativas, visando à participação dos alunos nas discussões e constituições de processos de (re) significações dos fazeres e saberes ligados a Educação Infantil.

Fazem parte dos recursos metodológicos: debates, aulas passeio, dinâmicas de grupos, construção de memorial, seminários, atividades artísticas e corporais, e diferentes recursos audiovisuais, bem como exposição dialogada, entre outras possibilidades.

8 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado da seguinte forma:

8.1 Etapa classificatória: na primeira etapa será realizada análise documental de caráter eliminatório. Serão eliminados os candidatos que não entregarem todos os documentos exigidos para inscrição, vide abaixo:

- Formulário de Inscrição preenchido com letra legível e assinado;
- Formulário de autodeclaração de negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (Anexo I e Anexo II – opcional)
- Carta de liberação da instituição (caso esteja trabalhando - opcional);
- Carta de intenção (“Por que desejo fazer o curso”);
- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso);

8.2 Etapa classificatória: na segunda etapa será realizada análise da carta de intenção (item 8.1) e **entrevista (se necessário)**. Caso seja necessário ter entrevista, a coordenação entrará em contato por e-mail e/ou telefone.

Quando o quantitativo de candidatos exceder a oferta de vagas, as prioridades serão:

- para os profissionais da rede pública municipal e estadual;
- trabalhadores (as) que atuam em fundações e instituições sem fins lucrativos;
- moradores do território.

8.3 - Inspirado na [Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021](#) o curso terá reserva de vagas para ações afirmativas.

8.4 - A portaria citada no item anterior determina que um mínimo de 30% das vagas dos cursos ou programas serão direcionadas para as ações afirmativas, obedecendo os seguintes critérios:

- I – 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclarem negros (pretos e pardos);
- II - 7% (sete por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declarem pessoas com deficiência;

III - 3% (três por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclarem indígena.

8.5 - O quadro de oferta de vagas será:

QUADRO DE VAGAS				
AÇÕES AFIRMATIVAS(30%)			AMPLA CONCORRÊNCIA (70%)	TOTAL DE VAGAS (100%)
NEGRO (PRETOS E PARDOS)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	INDÍGENA		
8	3	1	28	40

8.6 - Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições no que se refere aos critérios de avaliação e aprovação, considerando o requerimento de condições que garantam isonomia ao candidato com deficiência para a participação no certame conforme no Decreto 9.508/2018.

8.7 - Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão preencher os formulários dos Anexos I e ou II.

9 – INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 19 de fevereiro a 01 de março de 2024.

9.2. Inscrições pelo Sistema de Gestão Acadêmico (SIGA) / Sistema de Envio e análise de documentos (SEAD).

1º Cadastro no sistema de inscrições na Fiocruz no site: www.sigaeps.fiocruz.br/inscricao

2º Envio da documentação obrigatória para o sistema de documentações no link: <http://www.sead.epsjv.fiocruz.br/login> - Fase I

Os documentos abaixo relacionados devem ser enviados pelo sistema SEAD - Fase I ou entregues presencialmente para inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido (comprovante de inscrição);
- Formulário de autodeclaração de negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (Anexo I e Anexo II – opcional)
- Carta de liberação da instituição (caso esteja trabalhando - opcional);
- Carta de intenção (“Por que desejo fazer o curso”);
- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso);

É necessário realizar as duas etapas para a confirmação da inscrição.

OBSERVAÇÕES

- ✓ Inscrições com documentação incompleta serão desclassificadas.
- ✓ Não serão aceitas inscrições fora do período destinado a inscrição;

10 – MATRÍCULA

O candidatos selecionados deverão enviar os documentos listados abaixo através do sistema de documentação no endereço <https://www.sead.epsjv.fiocruz.br/login> - Fase II, no período de 18 a 27/03/2024 a fim de efetuarem a sua matrícula ou de forma presencial.

- Cópia da RG (frente e verso);
- Cópia do CPF (frente e verso), caso não conste na identidade;
- Cópia do comprovante de residência;

No 1º dia de aula (27/03/2024), os candidatos deverão entregar 2 (duas) fotos 3x4 recente, na Secretaria Escolar da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Av. Brasil, 4365, Setor E – Manguinhos – Rio de Janeiro.

11 – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	19 de fevereiro a 01 de março de 2024
Análise da carta de intenção e entrevista	04 a 15 de março de 2024
Resultado final	18 de março de 2024
Matrícula (online ou presencial)	18 a 27 de março de 2024
Início das aulas	27 de março de 2024
Término das aulas	10 de julho de 2024

12 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Como forma de avaliação do aluno será considerada:

- Frequência igual ou superior a 75% no curso, não podendo exceder 50% de faltas por unidade;
- Participação nas aulas;
- Construção e entrega de memorial narrando memórias da pessoa e do profissional da educação, tendo como base também o processo formativo vivido no curso.

13 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO:

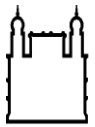
Serão conferidos certificados de Desenvolvimento Profissional em Educação Infantil aos alunos que apresentarem 75% de frequência no curso e que obtiverem média final igual ou maior que 6,0 (seis) e entrega do memorial e participação nas aulas.

14 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ Curso é gratuito
- ✓ Modalidade: Presencial

15 - DAS NORMAS COMPLEMENTARES

A Vice Direção de Ensino e Informação reservam-se o direito de alterar o calendário do curso mediante solicitação da Coordenação, de acordo com as circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados no portal www.epsjv.fiocruz.br e no endereço eletrônico



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Vice Direção de Ensino e Informação e encaminhados para decisão da Direção na EPSJV.

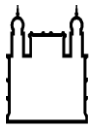
16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Fiocruz - Secretaria Escolar

E-mail: secesc.epsjv@fiocruz.br

Telefone: (21)3865-9865, 3865-9801, 3865-9805, 3865-9800

Endereço: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - RJ - CEP:21045-360



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
CURSO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO 1
FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1- Nome do requerente:

2- Data de nascimento:

3- Telefone:

4- E-mail

5- Identidade:

6- Órgão Expedidor:

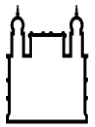
7- CPF:

8- Tipo de deficiência:

- () Deficiência física
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência visual
- () Deficiência intelectual
- () Transtorno do Espectro Autista
- () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Especifique necessidades adaptativas do curso a partir da sua deficiência:



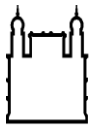
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Desenvolvimento Profissional em Educação Infantil, da Creche Fiocruz, em parceria com a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
CURSO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO 2
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1- Nome do requerente:

2- Data de nascimento:

3- Telefone:

4- E-mail

5- Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Desenvolvimento Infantil, da Creche Fiocruz em parceria com a Escola Politécnica de Saude Joaquim Venâncio - Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua declaração.